

DOUGLAS RODRIGUES DE BRITO, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 18/12/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO.

Cuiabá/MT, 18/12/2015.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Processo nº: 667076/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: CAIRO BERNADINO DA COSTA ME.

Objeto: Locação de duas embarcações destinado à execução do Projeto Ribeirinho Cidadão IX, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: Parecer Técnico nº 779/2015 e Artigo 25 da Lei 8.666/93, Termo de Cooperação 06/2015/Casa Civil/DPMT, D.O.E de 09/12/2015.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MEDEIROS E CURVO LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2011, por 12 (doze) meses.

Vigência: 16/12/2015 A 16/12/2016.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 289433/2015, Parecer Técnico nº 398/2015/ DP-MT.

Data de Assinatura: 14/12/2015.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Medeiros e Curvo Ltda - Maria Aparecida Curvo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015/DP/MT

Processo nº: 192041/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT.

Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados para organização e aplicação das provas do V Concurso Público para provimento de 20 cargos de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. XIII c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 741/2015/DP/MT.

Valor: Custo fixo R\$ 470.781,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos e oitenta e um reais) + Custo variável R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato inscrito.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.1 00.4.1

Elemento despesa: 39

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO CONTRATO Nº: 036 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 036/2015/SCCC/ALMT

Contratada: RDS Locação De Equipamentos, Som, Luz, Produção, Palco E Transporte Executivo Eireli.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização dos eventos institucionais e promocionais.

Vigência: 12(doze) meses

Valor: Item 3: R\$ 5.250,00; Item 4: R\$ 1.725,00; Item 7: R\$ 2.645,00; Item 8: R\$ 2.555,00

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00, Fonte: 0100

Ratificação: Mesa Diretora - 06/11/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a Empresa Cooperativa Mista de Trabalho multidisciplinar Ltda - COOTRADE

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração das estatísticas do Vale do Cuiabá, estudos situacionais das relações Brasil-Bolívia no MT e ensaios propositivos sobre alternativas para diminuir as desigualdades regionais no MT e no Vale do Cuiabá.

DO FUNDAMENTO: Processo Nº 005151/2015/AL/MT - Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25 - caput da lei Nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Parecer Jurídico 623/2015/PG/ALMT

DA VIGENCIA: 15(quinze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
01	01.01	2.007	100	3.3.90.00.

DATA: 02/12/2015

Deputado Guilherme Maluf - Presidente

Deputado Ondanir Bortolini "Nininho" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 516/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD/407/2015, de 13.10.2015, publicada